



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1365, DE 20 DE MARÇO DE 2025

**DESIGNA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICA
DE ENFERMAGEM NO ÂMBITO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal **ANA PAULA KLIPPEL KNEVITZ**, matrícula nº 217487, para exercer a função de Responsável Técnica Interina de Enfermagem das Unidades de Atenção Primária no Município, conforme lista de unidades:

- 1) UNIDADE DE SAUDE SANTO ANTONIO
- 2) UNIDADE DE SAUDE SANTA LUZIA
- 3) UNIDADE DE SAUDE SÃO JORGE
- 4) UNIDADE DE SAÚDE ARCO IRIS
- 5) UNIDADE DE SAÚDE PARQUE ANTARTICA
- 6) UNIDADE DE SAÚDE NOVO HORIZONTE
- 7) UNIDADE DE SAUDE PRAIA DO BARCO
- 8) UNIDADE DE SAÚDE CAPAO NOVO
- 9) UNIDADE DE SAUDE ARROIO TEIXEIRA
- 10) UNIDADE BASICA CURUMIM
- 11) CAPS CASA DO SOL
- 12) PROGRAMA MELHOR EM CASA
- 13) AMBULATORIO DE APOIO A REDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1365, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos com início em 31 de março de 2025 e encerrando seus efeitos em 04 de maio de 2025.

Capão da Canoa, 20 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

12 DE ABRIL DE 1982

CAPÃO DA CANOA